

## Plano de Trabalho

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Teutoniense de Futsal</b>		CNPJ: <b>10.673.264/0001-60</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Associação Privada</b>		(x) Sem Fins Lucrativos	
		( ) Cooperativa	
		( ) Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Senhor dos Passos, 441</b>			
BAIRRO: <b>Languiru</b>	CIDADE: <b>Teutônia</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>95890-000</b>
E-MAIL: <b>r.claudihenrique@gmail.com</b>		TELEFONE: <b>(51) 3762-8117</b>	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <b>Valdair Kliks</b>			CPF:
PERÍODO DE MANDATO: <b>30/03/2023</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>7039076026 – SSP/RS</b>	CARGO: <b>Presidente</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Getúlio Vargas, 328 apto 103 – Bairro Languiru</b>			CEP: <b>95890-000</b>

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: <b>Juntos Somos Mais Fortes 2022/2023</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: <b>25/09/2022</b>	TÉRMINO: <b>24/09/2023</b>
PÚBLICO ALVO:  <b>250 crianças e adolescentes dos bairros Languiru, Canabarro e Centro Administrativo</b>	<b>25/09/2022</b>	<b>24/09/2023</b>
OBJETO DE PARCERIA: <b>Promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem através da prática do futsal em três núcleos da cidade de Teutônia/RS, com dois professores e materiais necessários (kit treino, bolas, coletes e tênis).</b>		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto apresentado busca recursos públicos para o esporte educacional, que na Constituição é tratado como promoção prioritária na alocação de recursos públicos na área esportiva, no ensejo de oportunizar para crianças e adolescentes terem o seu tempo complementado por atividades sadias e educacionais. A complementação da educação das crianças, através de atividades desportivas no turno inverso da escola traria uma série de valores importantes para a construção da vida em sociedade. Inspirar crianças e atletas de que através do esporte, das suas regras, do espírito de equipe e de seus valores pudessem ser transformados em cidadãos conscientes de seu papel transformador na sociedade, respeitando as leis e colaborando para uma sociedade mais justa.

A realização deste projeto vai auxiliar crianças e adolescentes na formação como cidadão e oportunizar momentos de práticas esportivas desenvolvendo disciplina e respeito.

Por meio de um processo diferenciado de esporte, propomos alcançar a valorização e o reconhecimento do indivíduo como cidadão, independente de posição social, proporcionando ao mesmo acesso a ambiente e convivências sadias. Objetivando o resgate social de crianças e jovens, onde no momento a ociosidade tem proporcionado aos mesmos, caminhos diversos, que ao longo do tempo, poderão levá-los a práticas indesejáveis e traumáticas para a sociedade.

Foi idealizado um trabalho com o objetivo de expandir o alcance das oportunidades daqueles que possuem menos condições de acesso ao esporte e assim dar oportunidade às crianças e jovens, sem distinção, de conhecerem os inúmeros benefícios que o esporte proporciona e que vão além das conquistas como atleta, ajudando também na formação do cidadão e desenvolvendo habilidades e valores tais como disciplina, trabalho em equipe, respeito à hierarquia, espírito esportivo, realizar sonhos e transpor obstáculos.

Desta maneira, entendemos ser o esporte e lazer um valioso instrumento de transformação social, pois nele se representam os papéis vividos na sociedade, onde se passam todos os tipos de relação: consigo mesmo, com o próximo e com o mundo.

A entidade tem a expertise necessária para o desenvolvimento do esporte com crianças e adolescentes. Sabemos das inúmeras dificuldades enfrentadas por pais e mães de famílias da região que este projeto pretende

atender, com a falta de atividades de esporte e de lazer no turno inverso para as crianças e adolescentes da região. Em função disto a entidade está buscando esta parceria com o poder público local a fim de oferecer atividades esportivas para crianças e adolescentes da região.

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$133.500,00

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

- a) Oferecer 250 vagas de escolinha de futsal gratuitas em Teutônia;
- b) Criar uma rotina de disciplina e dedicação com os alunos;
- c) Propiciar para crianças do município espaços de socialização pelo esporte.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Abrir três núcleos de treinos totalizando 250 vagas
- a.2) Possibilitar aulas sistemáticas para 250 crianças e adolescentes durante 12 meses
- a.3) Incentivar o desenvolvimento da psicomotricidade dos alunos atendidos no período de 12 meses do projeto através da prática de futsal;
- b.1) Propiciar a rotina de aulas para que na vida adulta, estes alunos tenham como prática uma rotina de exercícios físicos, contribuindo para uma a saúde de cada um
- b.2) Incentivar a prática esportiva
- b.3) Mediante atividades de esporte coletivo fortalecer a vida em grupo e os laços de amizade

c.1) Desenvolver valores de disciplina, trabalho em equipe, respeito à hierarquia e espírito esportivo

c.2) Desenvolver o fortalecimento da autoestima pela prática esportiva

c.3) Prevenir práticas prejudiciais aos jovens e à sociedade, oferecendo convivências e atividades saudáveis

#### 4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Juntos Somos Mais Fortes terá dois professores de Educação Física responsáveis para a condução das atividades entre as crianças e adolescentes. Por meio de um processo diferenciado de esporte, propomos alcançar a valorização e o reconhecimento do indivíduo como cidadão, independente de posição social, proporcionando ao mesmo acesso a ambiente e convivências saudáveis. Objetivando o resgate social de crianças e jovens, onde no momento a ociosidade tem proporcionado aos mesmos, caminhos diversos, que ao longo do tempo, poderão levá-los a práticas indesejáveis e traumáticas para a sociedade. Foi idealizado um trabalho, com o objetivo de expandir o alcance das oportunidades daqueles que possuem menos condições de acesso ao esporte e assim dar oportunidade às crianças e jovens, sem distinção, de conhecerem os inúmeros benefícios que o esporte proporciona e que vão além das conquistas como atleta, ajudando também na formação do cidadão e desenvolvendo habilidades e valores tais como disciplina, trabalho em equipe, respeito à hierarquia, espírito esportivo, realizar sonhos e transpor obstáculos. A grande justificativa é mostrar à sociedade que, por trás do grande atleta, existe a formação do indivíduo em todos os aspectos. Isso fará com que a ASTF contribua para o cenário esportivo de forma significativa, com um projeto social tão importante para os jovens participantes. Com o projeto esperamos estimular as equipes de diversas regiões do estado a fazerem um trabalho permanente de categorias de base nas cidades com cunho voltado aos jovens menos favorecidos.

Durante o primeiro mês do projeto será feita a divulgação nas escolas e nas residências das proximidades da região e nos veículos de comunicação, bem como nas mídias sociais da ASTF. Serão feitas as inscrições de crianças e adolescentes para a prática do futsal. As inscrições serão de pelo menos 250 crianças e adolescentes, de 5 a 15 anos.

As aulas serão viabilizadas de acordo com a tabela abaixo

Local	Dia	Horário	Idade	Quant
Associação da Água	Sábados	8 às 11 h	5 a 15	50
leceg	Segundas	13h15 às 14h15	5 a 8	50
Esperança	Terças	13h15 às 14h15	5 a 8	50
leceg	Quarta	13h30 às 15h30	8 a 15	50
Esperança	Quinta	13h30 às 14h30	8 a 15	50

A Associação da Água fica localizada Avenida Um Lestes, 185 - Centro Administrativo  
A Ieceg localiza-se na Rua Arnaldo Krug, s/n - Bairro Canabarro  
A Associação Cultural e Esportiva Esperança fica localizada na Rua Ilse Krutzmann, 330 -  
Bairro Languiru

Em cada aula serão feitos aquecimentos, seguidos de atividades de desenvolvimento de domínio de bola, passe, jogadas ensaiadas, posicionamento buscando o aprendizado das técnicas e de fundamentos do futsal. Após serão feitos coletivos, que serão distribuídos os alunos em equipes para a prática do esporte. Após, serão feitos treinos coletivos, em que os alunos serão distribuídos em equipes para a prática do esporte.

Nos três primeiros meses se fará um trabalho com os principais fundamentos do futsal. Após este período, os próximos dois meses serão adequados para que os alunos possam aprofundar o conhecimento em cada posição da quadra: goleiro, ala, pivô e fixo. A partir do posicionamento será feito um aprendizado constante das regras e táticas do futsal.

Durante o primeiro mês do projeto serão realizadas as compras de materiais e as contratações dos professores. A escolinha vai oferecer um aprendizado no futsal e nas práticas esportivas com o desenvolvimento da psicomotricidade, com atividades físicas adaptadas a cada faixa etária e com aprendizado das noções básicas de futsal: passe, domínio, chute, cabeceio, defesa, entre outros, além de conhecimento de regras, posicionamento tático e situações de jogo. Durante as aulas serão trabalhados conceitos de saúde e benefícios do esporte para o desenvolvimento físico e mental.

Os alunos receberão frutas nos seus treinos (normalmente maçãs ou bananas). Serão 500 frutas por semana, totalizando 2.000 frutas ao mês.

**Os alunos do Ieceg poderão escolher um dos dois núcleos para ter uma segunda aula semanal, ficando a critério de cada um na hora da inscrição.**

**Professores:** São atribuições dos professores: Participar do planejamento semanal e mensal das atividades a serem desenvolvidas, de forma a organizar e desenvolver atividades relativas às aulas de futsal. Planejar, facilitar e fazer funcionar todas as atividades a serem desenvolvidas, registrar o desempenho de todos os participantes.

Será feito a cada trimestre um questionário aos pais dos alunos inscritos para verificar como avaliam as atividades propostas e o desenvolvimento do seu filho após o início do projeto. Também será feita uma avaliação da entidade acompanhando o trabalho desenvolvido pelos professores buscando manter um atendimento qualificado aos atendidos no projeto.

#### **Materiais**

São necessários materiais para as atividades. As aquisições serão disponibilizadas no início do projeto. Serão 250 kits de treino (camiseta, calção) e 250 tênis (pagos em parcelas mensais).

Os fardamentos e tênis serão utilizados nas aulas programadas deste projeto. Esses materiais são importantes para oferecer condições adequadas para a realização das aulas de futsal para todos os alunos de forma igual, visando a autonomia da execução, criando igualdade entre todos os alunos.

Os locais têm a estrutura necessária para receber os alunos e o desenvolvimento das atividades de futsal.

Haverá a participação na competição estadual de categoria de base da Liga em 2023, sendo viabilizados com recursos próprios, comercialização de ações, eventos e patrocínios diretor. Não foi possível discriminar os valores, visto que ainda não há tabela de 2023 e tampouco os valores e taxas de inscrições e arbitragem.

No primeiro semestre de 2023 será realizado um torneio e convidadas escolinhas da região, com a arbitragem de responsabilidade dos professores, buscando utilizar os recursos existentes para não haver outros custos na competição que influam no projeto.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta: Interesse na modalidade de futsal

Indicador: Número de horas frequentado nas atividades

Verificador: Questionário de Avaliação para as crianças e adolescentes

Meta: Melhorar o rendimento esportivo

Indicador: Desenvolvimento das atividades psicomotoras, de trabalho em equipe e de fundamentos do futsal

Linha Base: Avaliação inicial do professor para cada aluno inscrito

Verificador: Avaliação do professor responsável pelo projeto

Meta: Criar 250 vagas para crianças e adolescentes na Escolinhas da ASTF;

Indicador: A inscrição de aproximadamente 250 crianças e adolescentes nas escolinhas.

Verificador: Número final de inscritos e frequência obtida nas aulas da escolinha diária

Meta: Melhorar em 10% o rendimento escolar

Indicador: Média das notas das crianças e adolescentes inscritas no projeto nas escolas

Linha Base: Média das notas no ano anterior ao início do projeto

Verificador: Boletins das crianças e adolescentes inscritas no projeto.

Meta: 75% Satisfação das crianças e adolescentes com a prática esportiva

Indicador: Frequência da presença nas atividades da escolinha

Verificador: Lista de Presença na escolinha.

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Frequência média acima de 60% nas aulas de futsal; participação de 250 crianças nas atividades do salonismo durante o período do projeto; índice de satisfação das crianças superior a 75%

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Planilha de presença dos alunos, fichas de inscrição dos alunos e pesquisa de satisfação junto aos alunos.

### 5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1   Divulgação	1   Visitas nas escolas para divulgação do projeto

		2	Visita na imprensa local
		...	
2	Inscrições	1	Inscrições dos alunos interessados em participar
		2	
		...	
3	Aulas	1	Atividades de aulas com alunos nos três núcleos
		2	
		...	
4	Competições locais	1	Divulgação de competição interna
		2	Inscrição das equipes
		3	Realização da competição
5	Competição Estadual	1	Participação no estadual da Liga Gaúcha de Futsal
		2	

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Divulgação	Unit	1	01/10/2022	30/10/2022
1	1	Inscrições	Inscrições	250	01/10/2022	30/10/2022
2	1	Aulas	Alunos	250	10/10/2022	30/09/2023
3	1	Competição interna com convidados	Evento	1	01/01/2023	30/09/2023
4	1	Competição Estadual	Evento	1	01/03/2023	30/09/2023

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE	RS133.000,00	RS11.125,00	RS133.000,00
TOTAL GERAL	RS133.000,00	RS11.125,00	RS133.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	RS133.000,00	RS11.125,00	RS133.000,00
TOTAL GERAL	RS133.000,00	RS11.125,00	RS133.000,00

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
RS133.000,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00
	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00	RS11.125,00
	0	0	0	0	0	0

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
24.000	Frutas (maçãs e bananas – R\$1,12)	RS2.240,00	RS26.880,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		



	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
2	<b>Professores com CREF (valor unitário R\$2.500,00)</b>	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$60.000,00</b>
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
250	<b>Tênis (valor unitário R\$90,48)</b>	<b>R\$1.885,00</b>	<b>R\$22.620,00</b>
250	<b>Kit Treino (Camiseta, calção) (valor unit. R\$96,00)</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$24.000,00</b>
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho  (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$11.125,00</b>	<b>R\$133.500,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS****MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

-30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- 60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 180 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

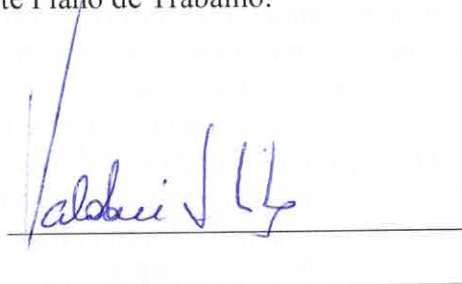
Teutônia, 05 de Setembro de 2022

Representante Legal da OSC, Valdair Kliks – CPF 539.573.420-15

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Teutônia, 05 de setembro de 2022

Organização da Sociedade Civil



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO TEUTONIENSE DE FUTSAL**  
**CNPJ: 10.673.264/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:24 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **F500.C40B.4D23.1403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0021030351

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 10.673.264/0001-60

Certificamos que, aos 05 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031051100

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PROCESSO CP 01/2021

FOLHA 537<sup>el</sup>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Teutônia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2022/3562**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ASSOCIACAO TEUTONIENSE DE FUTSAL  
**CNPJ:** 10.673.264/0001-60  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS , 328  
**Complemento:** APTO 103  
**Bairro:** BAIRRO LANGUIRU  
**Cidade:** TEUTONIA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95890-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site [www.teutonia.com.br](http://www.teutonia.com.br) (Portal Prefeitura 24 horas), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Teutônia-RS.

**Dígito Verificador: 6032**

Certidão emitida em: 05/09/2022

Com validade até: 04/12/2022

Data impressão: 05/09/2022 - 14:10

<http://atendimento.teutonia.rs.gov.br/>

**Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS**  
**Fone/Fax: (51)37627700 - Email: [tributos2@teutonia.rs.gov.br](mailto:tributos2@teutonia.rs.gov.br)**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.673.264/0001-60

**Razão Social:** ASSOCIACAO TEUTONIENSE DE FUTSAL

**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 328 APT 103 / LANGUIRU / TEUTONIA / RS /  
95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2022 a 07/10/2022

**Certificação Número:** 2022090800501217625047

Informação obtida em 09/09/2022 16:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO TEUTONIENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.673.264/0001-60

Certidão n°: 29793553/2022

Expedição: 09/09/2022, às 17:17:36

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO TEUTONIENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.673.264/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ASSOCIACAO TEUTONIENSE DE FUTSAL**, CNPJ 10673264000160, Endereço - RUA GETULIO VARGAS, 328, APT 103, LANGUIRU, TEUTONIA, RS, CEP 95890-000.

9 de setembro de 2022, às 16:53:19

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f7a3d7d71adb3455dc51125e1c91d3c6**



ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE FUTSAL  
RUA GETULIO VARGAS, Nº 328, APTO 103  
BAIRRO LANGUIRU, TEUTÔNIA-RS  
CNPJ: 10.673.264/0001-60

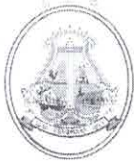
## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE FUTSAL, inscrito no CNPJ nº 10.673.264/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) VALDAIR KLIKS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 7039076026, SSP/RS e do CPF nº 539.573.420-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Teutônia, RS, 09 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VALDAIR KLIKS  
Presidente



Município de Teutônia  
CNPJ: 8866140000199  
Telefone: (51)37627700  
Email: protocolo@teutonia.rs.gov.br  
Endereço: Avenida 1 Oeste, 878  
Cidade: TEUTÔNIA  
CEP: 95890-000  
Estado: RS  
Relatório de Memorandos e suas Conversas  
Data de Emissão: 14/09/2022

PROCESSO CP 01/2021

FOLHA 542<sub>u</sub>

**Dados do Memorando**

**De:** LAUDE JULIANA BAYER

**Para:** Grupo

**Tipo:** Memorando Eletrônico

**Solicitação de resposta:** Sim

**Memorando:** 2022 / 945

**Data de Envio:** 12/09/2022

**Data de Encerramento:**

**Possui anexo:** Não

**Pedido de Envio por:**

**Destinatários:** CELSO ALOISIO FORNECK, Sirio de Castro,  
FRANCIELI KOVALSKI

**Assunto:** INTERESSE PARCERIA

**Texto:** Conforme solicitação da Associação Teutoniense de Futsal - ASTF e da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, vimos por meio deste consultar interesse do Gestor Municipal na renovação da parceria firmada sob o Termo de Colaboração nº003/2021 para realização do projeto Juntos Somos Mais Fortes com incremento de 50 alunos na modalidade de Futsal (passando de 200 para 250).  
O incremento no número de alunos implicará em um aumento de R\$2.225,00 mensais no repasse de recursos à Associação.

**Resposta de:** CELSO ALOISIO FORNECK

**Para:** LAUDE JULIANA BAYER

**Texto:** Ok! Defiro. Celso Aloisio Forneck

**Data leitura:**  
13/09/2022

**Data visualização:**  
13/09/2022

**Data resposta:**  
13/09/2022

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo / Rio Grande do Sul

(51) 3762-7700 | prefeitura@teutonia.rs.gov.br

**Parecer nº 689-PGM/2022**

Requerente: Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 003/2021.**RELATÓRIO, PARECER E FUNDAMENTOS.**

Trata-se de pedido de aditivo contratual de prorrogação de prazo e alteração de metas encaminhado pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do Termo de Colaboração de nº 003/2021, firmado com a entidade **ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE FUTSAL - ASTF.**

É o breve relatório.

Sobre a prorrogação de prazo, a Lei Federal 13.019/2014 trata da matéria no artigo 55, nos seguintes termos:

**Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.**

Logo, deve haver manifestação formal da entidade (como de fato há, pelo Protocolo de nº 6215/2022 em anexo), solicitando a renovação, bem como da Secretaria responsável. Alerta-se para a necessidade de cumprimento dos prazos conforme preconizado pela legislação federal (pelo menos com 30 dias de antecedência).

Sobre a alteração das metas (adição de número de alunos atendidos), note-se que o próprio plano de trabalho admite alteração, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 13.019 (Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original). DIANTE DISTO, sugiro o deferimento, pela possibilidade legal, do pedido de aumento de número de alunos atendidos por modalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Assim, é possível a prorrogação e alteração das metas de atendimentos, conforme novo plano de trabalho, visto que a entidade manifestou-se (como consta em anexo), solicitando que a mesma ocorra.

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo / Rio Grande do Sul

(51) 3762-7700 | prefeitura@teutonia.rs.gov.br

DIANTE DISTO, com amparo nos artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014, é possível prorrogar o prazo de vigência e alterar as metas do Termo de Colaboração nº 003/2021, firmado com a entidade **ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE FUTSAL - ASTF**.

Antes da autorização do Sr. Prefeito, à Comissão de Seleção de Projetos para parecer acerca do novo plano de trabalho e seu acréscimo de valor, e sobre a prorrogação do Termo de Colaboração.

Após, ao Sr. Prefeito para autorização.

Teutônia/RS, 12 de setembro de 2022.

  
**Guilherme Gewehr**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 54.048

**DEFIRO**  
Teutônia, 14/09/22  
  
-----  
**Prefeito Municipal**  
Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei nº 13.019/2014

Assunto: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

CNPJ nº: 10.673.264/0001-60

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 19.411/2021, realizou a análise da documentação apresentada pela Associação Teutoniense de Futsal, solicitando a renovação do termo de colaboração e informando o aumento no número mínimo de alunos atendidos e o acréscimo do valor repassado.

Em análise a Comissão verificou que a documentação apresentada, anexa ao plano de trabalho, está em conformidade e dentro do prazo de validade. Destaca-se que a entidade deverá informar, imediatamente, à Administração Pública, se houver alterações (por exemplo estatuto, dirigentes, endereço, entre outras). Salienta-se que a entidade deverá se atentar ao número de alunos que deverão ser atendidos pelo projeto (no mínimo)

Diante do exposto, a Comissão devolve o processo (em anexo) ao Setor de Políticas Públicas para efetuar as diligências necessárias.

Teutônia, 19 de setembro de 2022.

Anderson Otto Altmann

Bruna Caroline Wahlbrinck

Olívia Stefler

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/.

Responsável

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (LEI FEDERAL 13.019)

\* falencia / concord  
\* qm emprega  
umende

Entidade		
Contrato Social ou Estatuto		
Cópia da ata de eleição da diretoria		
Relação de dirigentes		
Inscrição CNPJ		
Comprovante de endereço		
Certidão Estadual	e	
Certidão Municipal	e	
Certidão Federal/INSS	e	
CNDT	e	
FGTS	e	
Cópia Alvará Funcionamento/ Sanitário/PPCI		
Experiência Prévia/Instalações/Capacidade Técnica		
Declaração do Representante da OSC de que não incorre nas vedações do art. 39		
Prova da propriedade ou posse do imóvel		
Declaração de que não possui pendências relativas à prestação de contas		

\* uso sobre a documentação  
esta dentro  
\* prest. contas do prozo de

(Conteúdo a DOC  
onessa os planos  
de trabalho

\* se houver alterações a entidade  
deverá informar o adm pu

ASTF